CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho - Igarassu - Pernambuco

INDICAÇÃO Nº 99 /2009

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 19/03/2009
Presidente da Câmara Municipal de Igarassu

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O vereador que abaixo subcreve, requer o envio da presente **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Gesimário Pessoa Baracho, Prefeito do Município de Igarassu, e ao Excelentíssimo Senhor Guilherme Uchoa, Deputado Estadual, no sentido de que seja solicitada junto ao Governo do Estado de Pernambuco, através da Secretaria das Cidades a instalação do Programa Academia nas Cidades no centro de Igarassu e em Cruz de Rebouças.

JUSTIFICATIVA

O Programa do Governo de Pernambuco **"Academia nas Cidades"**, foi criado com o objetivo de promover a qualidade de vida da população além de requalificar espaços públicos gerando ambientes com áreas comuns de inclusão social através da prática de atividades físicas, de lazer e de cultura em todo o Estado.

Senhor Presidente, senhores vereadores e público presente, em todos os discursos proferidos nesta Casa, a questão da violência é amplamente debatida, porém, sempre responsabilizamos o Estado a tomar medidas preventivas e corretivas no que diz respeito a violência urbana.

Ora, partindo desta concepção, cabe-nos criar meios de utilizar os mecanismos que o próprio Estado nos oferece para iniciar o trabalho de combate a violência. E a "Academia das Cidades" surge como um pontapé inicial nesta proposta tão ampla que é a Segurança Pública.

Na perspectiva do Governo Estadual todos os municípios estão habilitados a receber uma Academia das Cidades, precisando apenas se enquadrar em alguns pré-requisitos, sendo o primeiro deles *"dispor de locais com existência de um espaço para ser requalificado/revitalizado ou que necessite ter seu uso potencializado pelo Programa"*.

No centro de Igarassu, dispomos da praça da Vila Maria Gaião, que hoje é utilizada por um grande número de jovens das comunidades de Beira Mar I, Mumbaba,

Loteamento Marcos, Sítio Taepe, entre outras para realização de atividades esportivas embora em condições precárias.

A outra localidade é a Área de Lazer de Cruz de Rebouças que a ociosidade em que se encontra favorece a atuação de vândalos e afasta a freqüência das famílias.

Diante do exposto, solicito dos nobres pares a aprovação da presente Indicação por entender que este será um passo inicial na proposta de combate a violência em nossa cidade.

Igarassu - PE, 19 de março de 2009.

Ademar de Barros
Vereador

Aprovado em 1ª discussão
Por unanimidade
Sala das sessões 31/03/2009
a) Rubrica do Presidente

LIDO NO EXPEDIENTE:
Em 19/03/2009
Presidente da Câmara Municipal de Igarassu
a)